



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE**  
**ESPÍRITA REDENÇÃO – S.E.R.**

**Processo nº.** 83/2018

**Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público** 03/2018

**Organização da Sociedade Civil/Parceira:** - SOCIEDADE ESPÍRITA REDENÇÃO;

**CNPJ:** - 55.755.44.435.675/0001-39

**Objeto proposto:**- Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Proteção Social especial, com idade de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos”.

**Valor total do Repasse Municipal:**- R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**Período:**- Junho a Dezembro de 2018.

O Governo do Município de Buritama torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, II, da Lei Federal 13.019/14, visando firmar parceria com a OSC – SOCIEDADE ESPÍRITA REDENÇÃO, considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade SOCIEDADE ESPÍRITA REDENÇÃO, e a necessidade do Município de suprir impreterivelmente atividades concernentes ao âmbito da assistência social, que por ora, apresenta a impossibilidade de tais atividades serem satisfatoriamente cumpridas pelo poder público local, de ofício, e a Entidade executa de forma satisfatória o objeto proposto.

Buritama/SP, 13 de Junho de 2018.

  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal